

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIPAT



Regina A. Silva – Chefe DIPAT



V Workshop de Planejamento e Gestão

CEFET-MG

SUMÁRIO DE APRESENTAÇÃO

- 01 – Importância do Controle Patrimonial e Suas Implicações
- 02 – Conceituações
- 03 – Identificação Patrimonial
- 04 – Responsabilidade Patrimonial
- 05 – Carga Patrimonial
- 06 – Responsabilidade do Detentor da Carga Patrimonial
- 07 – Recebimento e Aceitação
- 08 – Documentação Necessária Para Incorporar Um Bem
- 09 – Movimentações Diversas
- 10 – Baixa Patrimonial
- 11 – Irregularidades e Procedimentos
- 12 – Indenização
- 13 – Principais Dificuldades



1 - IMPORTÂNCIA do controle patrimonial e suas implicações

O QUE É
PATRIMÔNIO
PÚBLICO?

Conjunto de bens que a instituição possui, que podem ser de valor:

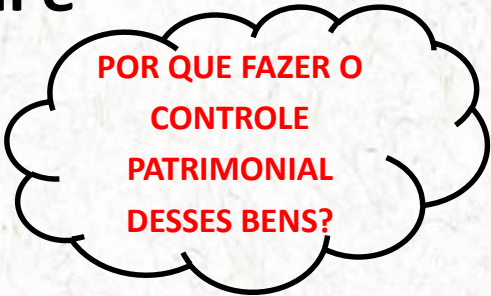
- Econômico
- Artístico
- Histórico

Legislação:

- Instrução Normativa nº 205/88 – Gestão de material
- Decreto nº 99.658/90 – Desfazimento de material
- Lei nº 8112/90 – Regime jurídico servidores públicos

O QUE REGE O
PATRIMÔNIO
PÚBLICO
FEDERAL?

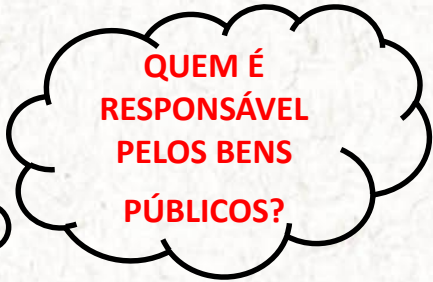
1 - IMPORTÂNCIA do controle patrimonial e suas implicações



POR QUE FAZER O
CONTROLE
PATRIMONIAL
DESSES BENS?

- A importância se deve pelo grande aporte financeiro decorrente das aquisições.

- Hoje o CEFET-MG possui em patrimônio de bens permanentes valor superior a R\$ 182.000.000,00.



QUEM É
RESPONSÁVEL
PELOS BENS
PÚBLICOS?

- Uma vez que o bem é público é de todos nós, logo TODOS nós devemos zelar pelos bens da instituição, mesmo que não detenha a carga patrimonial.

2 - CONCEITUAÇÃO - Permanente X Consumo

Na classificação de despesa orçamentária são adotados os seguintes parâmetros:

- **Durabilidade** – quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- **Fragilidade** – quando a estrutura do material está sujeita à modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-o pela perda e/ou irrecuperabilidade de sua identidade;
- **Perecibilidade** – quando o material está sujeito a modificações em sua natureza (química ou física), sendo passível de deterioração ou perda de suas características normais de uso;
- **Incorporabilidade** – quando o material for destinado a ser incorporado a outro bem. Assim, este não pode ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- **Transformabilidade** – quando adquirido para fins de transformação, produção ou fabricação de partes, elementos ou de outros bens completos.

2 - CONCEITUAÇÃO - Plaquetável x Não Plaquetável

Somente os Bens Chamados “Permanente” são patrimoniados.

● Bem Móvel Permanente (plaquetável)

- ❖ Sujeito a numeração de tombamento;
- ❖ Requer controle rigoroso e;
- ❖ Através de um “Termo de Responsabilidade” há a vinculação da responsabilidade pela sua guarda e conservação Ex.: mobiliários e equipamentos de informática.

● Bem Móvel Semi-Permanente (não plaquetável)

- ❖ Que, pela sua característica e valor, dispensa numeração de Tombamento;
- ❖ Porém está sujeito a controle simplificado (Nota de Fornecimento). Ex.: cortinas, divisórias, persianas, livros, etc.

3 - IDENTIFICAÇÃO Patrimonial

É a atribuição de um número exclusivo ao bem com:

- etiqueta ou;
- qualquer outro método ou processo de identificação.

Através desta identificação todos os dados relativos à aquisição do bem são registrados como:

- Descrição detalhada;
- Responsável;
- Valor;
- Data da aquisição;
- Nota fiscal;
- Processo;
- Empenho;
- Fornecedor, etc.



4 - RESPONSABILIDADE Patrimonial

São deveres de todo servidor (independente da função que ocupa), no que diz respeito ao Patrimônio:

- Zelar pela economia do material da instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização.
- O servidor é responsável pelas irregularidades a que der causa e pelos prejuízos delas resultantes.
- Todo servidor poderá ser chamado à responsabilidade pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material que esteja ou não sob sua guarda.



5 - CARGA Patrimonial

É a designação da pessoa responsável pela guarda e uso do bem.

Geralmente é quem detém a função de chefia.

É responsabilidade do detentor da carga patrimonial:

- A guarda;
- A utilização e;
- A manutenção do bem.



6 - RESPONSABILIDADE do Detentor da carga patrimonial

- Toda movimentação destes bens (mudança de local, mudança de chefia, etc);
- Quando do seu desligamento da função deverá informar a alteração da carga patrimonial para seu substituto. Neste momento deverá ser feita conferência dos bens por quem deixa a função e por quem assume a função;
- Providenciar a manutenção de bens sob sua responsabilidade;
- Quando houver furto ou extravio providenciar a lavratura do Boletim de Ocorrência na Polícia Civil de bens sob sua responsabilidade e fazer comunicação formal à área de patrimônio;
- Guardar o Termo de Responsabilidade por tempo indeterminado (são auditáveis, poderá ser solicitado a qualquer tempo).



7 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

Recebimento: é o ato de recebimento do material / equipamento solicitado. Ocorre nessa oportunidade apenas a conferência da quantidade.

Aceitação: Dá-se quando o material é inspecionado/conferido, por servidor habilitado (solicitante), verificando sua compatibilidade com o contrato de aquisição dando o “atesto” na nota fiscal. (Carimbo do Almojarifado)

‘Somente com o “atesto” na nota fiscal o bem poderá ser cadastrado no Patrimônio e a nota fiscal liberada para pagamento.’



8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para incorporar um bem

A) No caso de compra:

- **NOTA FISCAL** de Venda;
- do Processo;
- do Empenho;
- Destinação/distribuição do bem.

OBS - A NF não pode ser de Simples Remessa.



8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - NF

SPAT

RECEBEMOS DE BUNKER COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.213.418/0001-75 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AD LADO

RECEBEMOS DE BUNKER COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.213.418/0001-75 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AD LADO

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ RG DO RECEBEDOR: _____ Nº. FOLHA: 2/38

Nº NF-e: 000.001.969
Serie: 001

Bunker
BUNKER COMERCIAL LTDA
RUA SANTA ALBERTINA, 00487
SANTA ROSA (PE) - PIRACICABA - SP
CEP: 13.414-316
Fone: (19) 2105.3100 Fax: (19) 2105.3110
Email: fiscal@bunker.ind.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA 2
2 - SAÍDA
Nº 000.001.969
Serie: 001
Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCOS
35-1212-03213418000175-05-001-000001969-100062238-6

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Número de Operação: **VENDA A NÃO CONTRIBUINTE**

Inscrição Estadual: **535.235.268.117**

Processo de Autorização de Uto: **135120747098350 - 21/12/2012 - 13:01**

Insc. Est. do Subst. Tributário: _____ CNPJ: **03.213.418/0001.75**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: **CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS** CNPJ/CNPJ: **17.228.293/0001-96** Data de Emissão: **21/12/2012**

Endereço: **AVENIDA AMAZONAS, 5253** Bairro/Distrito: **NOVA SUÍÇA - CAMPUS I** CEP: **30.421-169** Data Saida/Emissão: **21/12/2012**

Município: **BELO HORIZONTE** Fone/Fax: **(31) 3319-7038/7041** UF: **MG** Inscrição Estadual: **ISENTO** Hora de Saida: **13:01**

FATURA

Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor	Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor	Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor
001989	10/01/2013	1.099,00						

CÁLCULO DO IMPORTE

Base de Cálculo da Iona: **0,00** Valor da Iona: **0,00** Base de Cálculo da Iona Substituição: **0,00** Valor da Iona Substituição: **0,00** Valor Total das Produções: **1.099,00**

Valor da Frete: **0,00** Valor da Seguros: **0,00** Desconto: **0,00** Outras Despesas Acessórias: **0,00** Valor do IPI: **0,00** Valor Total da Nota: **1.099,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome do Transportador: **ASA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA** Fone/Fax: _____ UF: **SP** CNPJ/CNPJ: **02.859.865/0001-30**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 2444-VILA INDEPENDENCIA** Município: **PIRACICABA** UF: **SP** Inscrição Estadual: **635.230.540.113**

Quantidade: **01** Espécie: **VOLUME** Marca: _____ Numeração: _____ Peso Bruto: **12,500** Peso Líquido: **0,000**

COD. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CFOP	UF	Quantidade	V. Unidade	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
264119	CRAPA AGRIC. - CR. 3309 - 813310445 - XI - 1339	8419519	1001	SP	1,000	1.099,00000	1.099,00					

ISSQN DO PRODUTO/SERVIÇO

Valor Total dos Serviços: **0,00** Base de Cálculo do ISSQN: _____ Valor ISSQN: **0,00**

Dados Adicionais

Local Entrega: **Ref. ADMINISTRATIVO - CAMPUS VIII - VARGINHA - PROF. 0122 (15) 3490-4200**

AV. DOS INDEPENDENTES, 1049 - VARGINHA
37.016-590 VARGINHA / MG

RESERVADO AO FISCOS

TR: 000095/2013
NF: 139816

FRETE PAGO

CEFET-MG / Campus VIII - Varginha - MG
ATESTADO
Atesto que o material constante nesta fatura está de acordo com o pedido e em perfeitas condições de uso.
Data: **15/01/2013**
Matricula: **2552011**
Nome: **Lustina**

Ateste

CEFET-MG / Campus VIII - Varginha - MG
ATESTADO
Atesto que o material constante nesta fatura está de acordo com o pedido e em perfeitas condições de uso.
Data: **15/01/2013**
Matricula: **2552011**
Nome: **Lustina**

8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para incorporar um bem

B) No caso de recebimento em doação, permuta ou cessão:

•TERMO DE DOAÇÃO (Cefet Recebendo):

❖ Este documento deve conter:

- Descrição detalhada do bem;
- Seu valor;
- Cópia da NF.

❖ Estão enquadrados aqui os convênios e projetos como: CNPq, CAPES, FAPEMIG, FCM, etc.

❖ Em doações através de projetos é o Coordenador da atividade que deve informar formalmente à DIPAT:

- A localização do bem;
- A carga patrimonial em que o bem deverá ser registrado.

8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Termo de Doação



Fundação Cefetminas
Rua Alpes 467 – Nova Suíça - BH - MG - CEP 30421-145 - Fone (031) 3372-8958

TERMO DE DOAÇÃO Nº 7/2015

Doadora: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS, situada na Rua Alpes, 467 – Nova Suíça – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.278.912/0001-20, neste ato representada pela Profª Deborah Oliveira Santos Abdala, CPF/MF nº 059.627.036-42, Diretora.

Donatário: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG – Autarquia de Regime Especial, vinculado ao Ministério da Educação - MEC, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, com sede na Av. Amazonas, 5253, nesta capital, neste ato representado pelo Prof. Flávio Antônio dos Santos, CPF/MF nº 503.025.236-34, Diretor Geral.

Por este instrumento particular e, na melhor forma de direito, a FUNDAÇÃO CEFETMINAS faz DOAÇÃO ao CEFET-MG, dos materiais abaixo relacionados, conforme cópias da NF's em anexo – referentes ao Concurso CEFET/MG, Contrato 109/2013, sob a coordenação da Profª. Lilian Bambirra de Assis. Termo de doação parcial referente ao período de dezembro/2013 a julho/2014.

NF	EMIÇÃO	VALOR DO PRODUTO (RS)	QUANT. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
11.141	19/12/2013	5.080,00	01	Circuito interno de TV
107.763	29/01/2014	3.304,00	02	PC Lenovo 2122 ABP 62TW Intel I3-3240 4GB 500 GB
			02	Cabo VGA HD 15M x HD 15M angular cabos 0633 1,8 metros injetado
			01	Placa mãe 1155 ASUS P8H8 IM LX2 R2.0 BR DDR3 SVR
			01	Memória DDR3 AGB 1600MHZ Kingston Hyperx KHX 1600C9D38 14G
			01	Gravador de DVD SATA LG GH24NSBO-1
			01	Estabilizador 500VA SMS Revo Speedy USP 500S 4 tomadas 115V
000244	19/02/2014	1.299,80	05	Persianas verticais



1/2

000584	05/02/2014	4.199,00	01	Cofre digital master 1.5
11.706	30/01/2014	344,00	01	Câmera IR dome para teto
11.706	30/01/2014	106,00	01	Cabo coaxial BIP 4mm 80% malha
Boleto Nº. Doc 17649202	10/03/2014	39,50	01	Aparelho de telefone marca/modelo Alcatel MF100, com a ESN HEX A10000266F088B (conforme Declaração de Venda anexa)
Cupom Fiscal 170743	21/01/2014	949,05	01	Impressora Laser HL -5452DN Brother
Cupom Fiscal 170741	21/01/2014	193,90	01	Fragmentadora de papel
109842	18/02/2014	299,00	01	HD externo Western digital
109960	19/02/2014	8.876,42	07	PC Lenovo Intel 4GB 500 GB
109960	19/02/2014	2.625,42	07	Monitor 19,5 Led LG
000245	11/03/2014	1.058,00	04	Persianas horizontais
00100746	26/02/2014	4.718,00	02	Armário multiuso triplo 12 portas
Cupom Fiscal 070151	09/03/2014	199,90	01	Fragmentadora de papel
004246	27/02/2014	1.499,00	01	Impressora HP laserjet
12069	25/02/2014	1.750,00	01	HD de 3 teras
12069	25/02/2014	730,00	01	Rack ligh dvr 4 canais

Obs.: - NF 107.763 corresponde à compra de vários componentes, sendo apenas os listados referentes ao Contrato-109/2013;

- NF 00100746 corresponde à compra de 03 armários; entretanto 01 armário (no valor de R\$1.457,69) foi adquirido para outro projeto.

Informamos que os bens encontram-se localizados na Fundação CEFETMINAS, sob responsabilidade da prof. Lilian Bambirra de Assis.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.

Profª Deborah Oliveira Santos Abdala
Diretora da Fundação Cefetminas

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET/MG

Testemunha:

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2/2



8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Termo de Depósito

TD é um empréstimo /comodato



PROCESSO: 466522/2014-2

TERMO Nº:2017/024955

TERMO DE DEPÓSITO

Pelo presente, de um lado como Depositante, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico, Inovações e Comunicações - CNPq, fundação vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações com sede no SHIS Quadra 01, Conjunto B-Bloco A ED Santos Dumont – Lago Sul SEINF – 1 – CEP: 71605-001, Brasília – DF, inscrito no C.G.C sob nº 33.654.831/0001-36, neste ato representado pelo Coordenador ANDERSON MALTA DA SILVA de acordo com a competência delegada através da PO-353/2016 e, de outro lado, como Depositários, solidariamente:

1º) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2º) 2º) Alisson Marques da Silva

tem, entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os depositários recebem neste ato em depósito do CNPq, os bens móveis infungíveis a seguir discriminados com seus valores.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os bens recebidos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, deverão ser mantidos nesta condição, correndo a expensas dos Depositários, qualquer despesa nesse sentido.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – É de responsabilidade dos depositários os custos com a prestação dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva para os bens recebidos em depósito.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do presente contrato é de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando os bens descritos na cláusula primeira deverão ser restituídos ao CNPq/Depositante, em perfeito estado de funcionamento e de conservação, com todos os seus acessórios, os seus acréscimos, melhoramentos e aperfeiçoamentos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Independentemente do prazo previsto nesta cláusula, o CNPq/Depositante poderá exigir, a qualquer tempo, a restituição dos bens depositados, nas condições aqui estipuladas, sem que assista aos depositários qualquer direito de indenização ou retenção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Caso não haja manifestação formal dos depositários, com uma antecedência mínima de até sessenta dias corridos do encerramento, a vigência original desse Termo de Depósito estará automaticamente prorrogada por um novo período de cinco anos.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Encerrado o prazo de dez anos, contado da data de assinatura deste Termo de Depósito, o CNPq/Depositante tomará as providências cabíveis no tocante à destinação final dos bens objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Depositários ficam autorizados a utilizar os bens depositados exclusivamente na realização das atividades científicas.

CLÁUSULA QUARTA – Os bens depositados deverão ser registrados no almoxarifado do Primeiro depositário (Instituição) como “Bem de Terceiro – CNPq”, sendo terminantemente vedada a sua transferência para outro local ou estabelecimento sem a prévia e expressa autorização do CNPq. No caso de anuência deste, todas as despesas decorrentes da transferência dos bens e os eventuais danos causados correrão por conta e risco exclusivo dos depositários.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os bens depositados não poderão ser objetos de doação, cessão, permuta, venda ou negociação sob qualquer pretexto, sem a prévia e expressa autorização do CNPq/Depositante.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Depósito é feito a título gratuito, não sendo devida pelo CNPq qualquer remuneração pelo mesmo, ficando, ainda, o CNPq expressamente dispensado do pagamento de quaisquer despesas que venham a ser feitas pelos Depositários com os citados bens, inclusive transporte, guarda, seguro, conservação e manutenção, e, ainda, dos prejuízos que porventura provierem.

CLÁUSULA SEXTA - Em face do disposto nas cláusulas terceira e quinta, renunciam os Depositários expressamente, neste ato, ao direito de retenção do depósito previsto no artigo 644 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os depositários fornecerão ao CNPq, sempre que solicitado, as informações necessárias à verificação do uso dos bens e da sua localização, bem como do seu estado de conservação, facultadas, ainda, inspeções locais.

CLÁUSULA OITAVA - Toda ocorrência envolvendo os bens depositados inclusive resultante de caso fortuito ou força maior, deverá, após a adoção das providências pertinente pelos Depositários, ser imediatamente comunicada ao CNPq por escrito, juntamente com a justificativa e a prova de suas causas.

CLÁUSULA NONA - A não restituição dos bens depositados, ao término do contrato ou quando exigida pelo CNPq, acarretará o ajuizamento da competente ação de depósito contra os Depositários, além de ficar autorizado o CNPq a

promover, liminarmente, a busca e apreensão dos mesmos, tudo nos termos dos artigos 901 a 905 e seguintes do Código de Processo Civil.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Nos casos em que resultar para os Depositários a obrigação de ressarcir o CNPq do valor dos bens referidos na cláusula primeira, tal ressarcimento far-se-á com base na atualização da taxa SELIC ou de outro indexador que venha a substituí-lo, havida no período compreendido entre a data da assinatura deste contrato e da efetivação do ressarcimento. A adoção de tal critério far-se-á sem prejuízo de outras parcelas indenizatórias, que se assegurem ao CNPq plena reparação patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA - Se, a qualquer tempo, durante a vigência deste instrumento, os bens depositados deixarem de ter utilidade para os Depositários, estes farão a devida comunicação ao CNPq, por escrito, que decidirá quanto à sua destinação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Até que se efetive a decisão do CNPq, ficarão os Depositários obrigados ao integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Aplica-se ao depósito ora contratado, o disposto nos artigos 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, além das normas em vigor no CNPq, que estabelecem as condições para concessão de auxílio, as quais os Depositários declaram conhecer.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro de Brasília- DF para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Termo de Depósito.

E por estarem as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo obrigando-se por si, herdeiros e sucessores.

Brasília-DF, 21 de junho de 2017

Pelo CNPq (Depositante)

Anderson Malta da Silva
Coordenador de Recursos
Logísticos - Substituto
PD nº 353/2016

1ª Testemunha
Nome Completo: Alisson Marques da Silva
CPF Nº: 039.946.696-77
Assistente em Administração
Matrícula 1552904

Pelo 1º Depositário (Instituição)
Assinatura com carimbo ou nome legível e telefone

Sandra Vaz Soares Martins
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Diretora do Gestop
Matrícula 1130502

2ª Testemunha
Nome Completo: Ana Paula Casper Alvarenga
CPF Nº: 039.946.696-77

Pelo 2º Depositário (Pesquisador)

Assinatura com carimbo ou nome legível e telefone
Prof. Alisson Marques da Silva
CEFET-MG Campus Divinópolis
Matrícula 03552958
Coord. Lab. Dep. Informática, Gestão e Design

LAYLLA – laylla.arão@cnpq.br

Telefone: (061) 3211-9756 ou 3211-9050

8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Termo de Depósito

TD é um empréstimo /comodato



Emissão: 21/06/2017 09:03

TERMO DE DEPOSITO

Relação de Bens

Termo : 2017/024955 Processo : 466522/2014-2 PPC :
 Pesquisador : Alison Marques da Silva
 Instituição : Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
 Área : Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
 Projeto : Treinamento e Preparação de Alunos do Curso Técnico em Informática do CEFET-MG Campus Divinópolis para Olimpíadas de Informática e Robótica

Patrim. Antigo	Patrim. Atual	Descrição	Valor
-	989756-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166006</i>	2.000,21
-	989757-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166002</i>	2.000,22
-	989758-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166003</i>	2.000,22
-	989759-00	MICROCOMPUTADOR - NF 825291 <i>166000</i>	3.999,00
-	989760-00	SERVIDOR - NF 006097332 DELL <i>166007</i>	2.694,50
-	989761-00	EQUIPAMENTO - NF 002683947 MAC MINI7,6GHZ/8GB/1TB/BRA <i>166008</i>	5.739,30
-	989762-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166004</i>	2.000,22
-	989763-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166005</i>	2.000,21
-	989764-00	MICROCOMPUTADOR - NF 005812334 <i>166006</i>	2.000,21
		Quantidade: 9	Total: 24.434,09

Declaro para os devidos fins que o material foi incorporado ao patrimônio do CEFET sob o nº 166000 a 008 e emitido termo de responsabilidade nº 128/2017 para Departamento de Divinópolis em 28/06/17

Rogina Zamboni da Silva
 Diretora do Patrimônio
 CEFET-MG

Alison Marques da Silva
 Profa. Alison Marques da Silva
 CEFET-MG Campus Divinópolis
 Matrícula 03552958
 Coord. Lab. Dept. Informática, Gestão e Ferr.

Sandra Vaz Soares Martins
 Sandra Vaz Soares Martins
 CEFET-MG / Campus Divinópolis
 Diretora do Campus
 Matrícula 1180808

LAYLLA -

Página - 1

rlmap.qrp

REGISTRO DE SERVIÇO E PRECATORIO 2/A - REGIÇÃO DE 1433 - COM. 01.201.144/0173-11 00 PARÓQUIA CONTINUA NA NOTA FISCAL ENVIADA AO LAZO		Nº - 0
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 825291
		SÉRIE S1

Saraiva e Siciliano S/A - Rua Doutor Altino Teixeira 1855 - RM 09 / 10 DA B Porto Seco Piratê - SALVADOR - BA CEP 4123010 Fone:	DANFE DOCUMENTO AQUISIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 2916046136528403734155001008252911056574957
	N° 825291 SÉRIE: S1 FOLHA: 1/1	Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Saraiva Autorizadora

INDICADOR DE SERVIÇOS	VENDA MERC. ADQ. 3°S	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	129160032918880	14/04/2016 19:31:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	103979632	INDIC. SERV. DO MERC. TRIBUTÁRIO	000	CEP	61.365.284/0173-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE	EMITENTE	DATA DE EMISSÃO
Nome: Alison Marques da Silva - Processo: 466522/2014-2	02863615661	14/04/2016
Endereço: Rua Alvaraz Azevedo 400 - CEFET-MG	Endereço: Bela Vista	DATA SUPLENTE/REPLA
CNPJ: 07.733.555/0001-00	CPF: 35503822	14/04/2016
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS	UF: MG	INDICADOR DE SERVIÇOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103979632	CEP: 32291175	CEP: 00.00

CÁLCULO DO IMPORTE				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DO ICMS DO TERC. 0%	VALOR DO TERC. 0%	VALOR TOTAL DOS PREÇOS
3.999,00	479,88	0,00	0,00	5.299,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				MOD. 601
RUA FISCAL: Rua Logística Ltda	TIPO DE TRANSPORTE: 0 - ENTRADA	MOD. 601	PLACA VEICULO	04.884.082/0001-35
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora do Ó 1453 -	EMITENTE: SARAIVA	UF: MG	MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS	1430450001-00
QUANTIDADE: 1 CAIXA	VALOR: SARAIVA	QUANTIDADE	PESO BRUTO	11 PESO LÍQUIDO 10,92

COD. FISCAL	NUMERO DO FISCAL/SERVICO	QUANT.	EST.	CDOS	UN.	Quant.	V. UNICARIO	PRECATORIO	VALOR TOTAL	RENT. CALC. ICM	V. ICM	V. IPI	Alig. ICM	Alig. IPI
000000	Companhia All 2a Ono Ltd7950-0,8223pt (Divinópolis)	8471800	000	6.100	PC	1	8259,08	1100,00	3899,00	249,00	479,88	0,00	12	0

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INDICAÇÃO MUNICIPAL			

DADOS ADICIONAIS		SUSCRITO AO PIS/PASEP	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. Aprox Tributos R\$ 1743,96 (32,91) PIS/PASEP: 000 Alig. ICM: 00,00 SubTotal: 3999,99; Enc: 19852235 / E. Projeção: Cartão de Crédito em 1 parcela; VICMSUPDest: 95,98 V. ICM SUPRENET: 143,56 V. PIS/PASEP: 0,00; ENMI (a):		SUSCRITO AO PIS/PASEP	



8 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para incorporar um bem

C) No caso de bem produzido internamente:

- Abrir processo contendo:
 - ❖ Documento com estimativa do custo de sua produção OU;
 - ❖ Documento com valor de avaliação de mercado.



9 - MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS

a) Termo de Responsabilidade - TR

É o documento gerado em 2 vias no momento da inclusão de um bem novo no cadastro.

Atesta o recebimento de material permanente por parte do responsável.

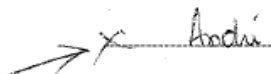

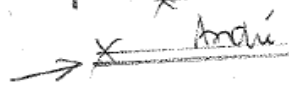

Contém todas as informações sobre sua aquisição (descrição do bem, responsável, valor, data da aquisição, NF, processo, empenho e fornecedor, etc).

Esta documentação poderá ser solicitada, a qualquer tempo pela:

- Divisão de Patrimônio;
- Comissão de Avaliação ou Inventário;
- Auditorias internas e externas (TCU e CGU).

a) Termo de Responsabilidade - TR

DEMAT

Item		Registro	Plaquetável	Descrição do Bem	Forma de Ingresso	Data Aquisição	Valor
1		162751	S	TANQUE de recolhimento Fluido Refrigerante com Válvula de Segurança. Marca: Mastercool. 23KG. Adquirido de Mapri Ltda - EPP. Tel(31)3471-6080 - Processo: 2444/2017-15 - Empenho: 0865/2017 - Nota Fiscal: Nº 12427 de 28/06/2017 atestada pelo Profº Aderci de Freitas Filho em 28/06/17. OBS: Para ser empregado nas aulas práticas de refrigeração dos Cursos Técnicos de Mecânica, Eletromecânica, Mecatrônica do Laboratório 152 do DEMAT.	Entrada por Compra	4/7/2017	973,00
						Total :	973,00
<p>Recebi do ORGAO DE PATRIMÔNIO o material relacionado neste termo, no valor indicado, incorporado ao acervo patrimonial da Instituição, com lotação nesta unidade sob cuja guarda, uso, administração e responsabilidade permanecerá de acordo com o artigo 87 do decreto-lei nº 200 de 25/02/67 e legislação complementar.</p>							
<p style="text-align: center;">   Matricula: 1611055 </p> <p style="text-align: center;"> Recebi 2ª via deste termo X - 5 - 7 - 2017   </p>							
						Total Página :	973,00
						Total Acumulado :	973,00
						Página: 1	

9 - MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS

b) Termo de Transferência - TT

É gerado em 3 vias e toda vez que um bem já cadastrado é transferido de local e/ou de responsável.

Além de conter as mesmas informações do TR, contém o local de Origem e o de Destino, com a identificação dos respectivos responsáveis.

Esta documentação poderá ser solicitada, a qualquer tempo pela:

- Divisão de Patrimônio;
- Comissão de Avaliação ou Inventário;
- Auditorias internas e externas (TCU e CGU).

b) Termo de Transferência - TT

10/2017

CEFET-MG Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

06.02.99.02.02 Lista Termo
Termo de Transferência

Data: 5/7/2017
Hora: 14:18

Termo: 000786/2017 Motivo: Transferência

Unidade Origem.: 1.01.08.01.00.00.00 - Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP

Unidade Destino.: 1.03.02.15.00.00.00 - Coord. Geral de Divulgação Científica e Tecnológica - CGDCT

Item	Registro	Plaquetável	Descrição do Bem	Forma de Ingresso	Data Aquisição	Valor
1	113322	S	CIRCULADOR DE AR - marca Arno - mod. Multifan - 2 velocidades - potência 50 W - cor branco - inclinação vertical ajustável - Proc 6423/08-71 - Garantia de 1 ano - Adquirido de Ricardo de Souza Campos - Telefone (31) 3485-9982 - Nota Fiscal nº. 3692 de 10/12/08	Entrada por Compra	19/12/2008	125,00
Total :						125,00

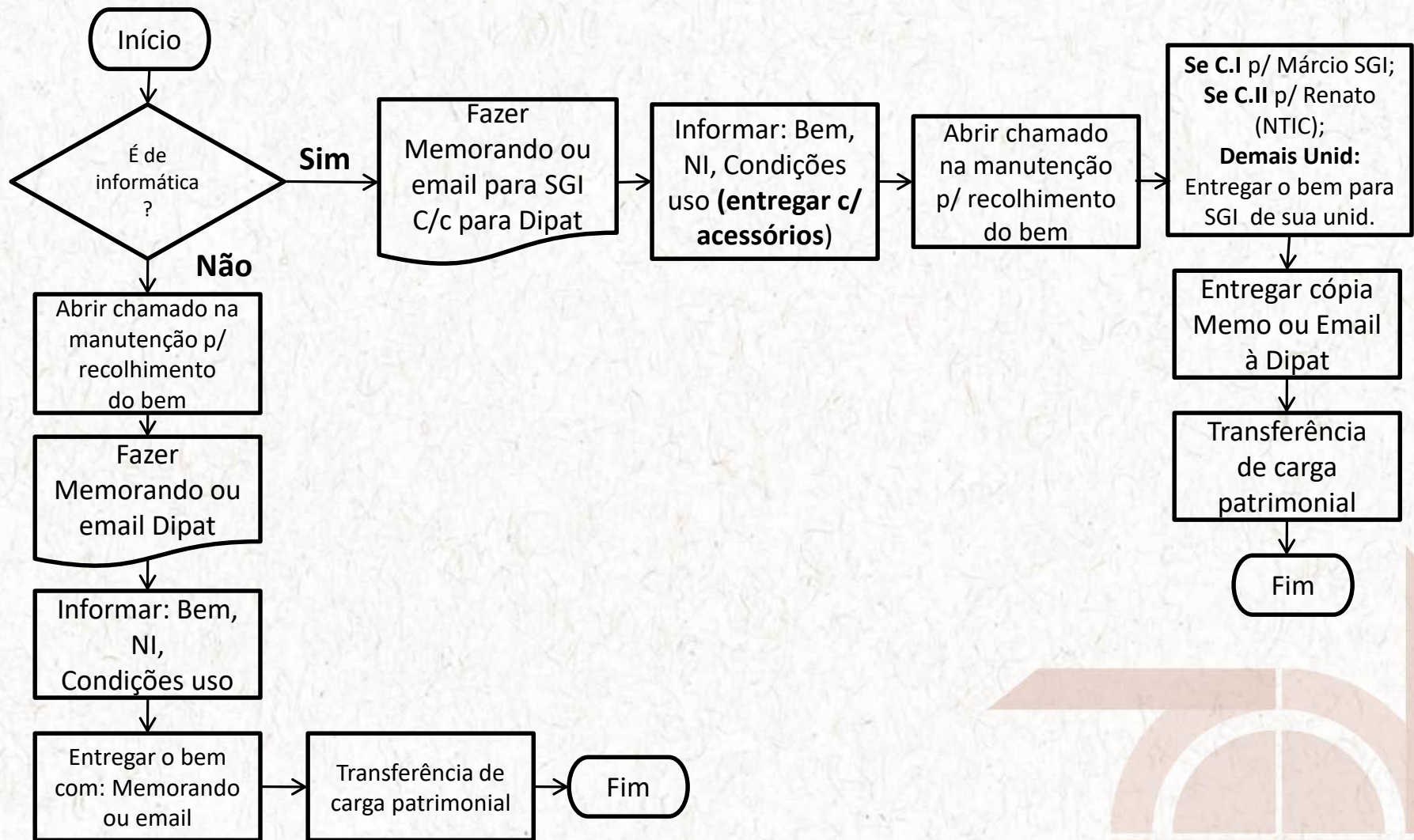
Certifico que recebi os bens neste termo descritos e que os mesmos ficarão sob minha responsabilidade e guarda.

x *[assinatura]*
SONIA
Matrícula: 555230

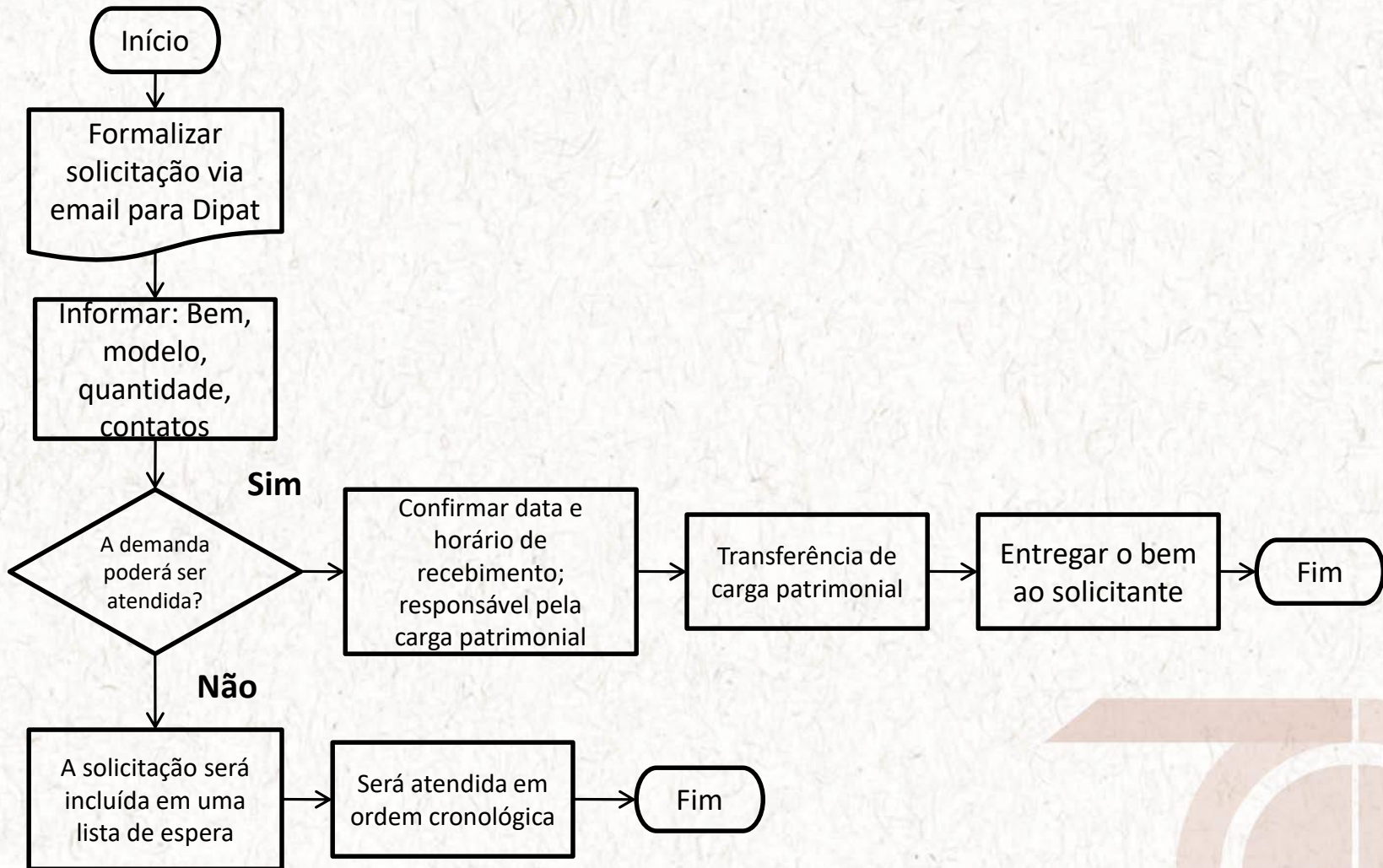
Recebi 2ª via deste termo
x 06/07/17
x *[assinatura]*

Total Página : 125,00
Total Acumulado : 125,00
Página: 1

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS – Devolução de bens à Dipat



MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS – Solicitação de bens ociosos à Dipat



MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS – saída de bens patrimoniais da instituição (manutenção, empréstimo, etc)

➤ O servidor deverá entrar em contato com a Divisão de Patrimônio no e-mail patrimonio@adm.cefetmg.br para solicitar o Formulário de Controle de Saída de Bens Patrimoniais do CEFET/MG.

➤ O Formulário deverá ser preenchido e assinado antes da saída do bem, em duas vias. Uma ficará arquivada no patrimônio (esse documento poderá ser escaneado e enviado por email) e a outra com a UORG solicitante.

➤ Após a análise do preenchimento do formulário a DIPAT dará sua autorização para a saída do bem e o enviará para UORG solicitante (escaneado e enviado por email).

➤ Quando o bem retornar ao CEFET/MG o solicitante da saída deverá informar à DIPAT o retorno do referido bem.

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	NI	DATA DE RETORNO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	
CONTROLE DE SAÍDA DE BENS PATRIMONIAIS	MOTIVO: EMPRÉSTIMO <input type="checkbox"/> MANUTENÇÃO <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO <input type="checkbox"/> GUARDA <input type="checkbox"/>
	Unidade ou Sub-Unidade: _____ LOCAL DE DESTINO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: Setor responsável pela guarda (setor): _____ FONE: _____ DATA: _____	RECEBI OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS: DATA: ____/____/____ Nome / Assinatura _____
Equipamento DEVOLVIDO: DATA: ____/____/____ Localização do bem: _____ Devolvido em boas condições? SIM _____ NÃO _____	Nome do responsável: _____ Setor responsável pela guarda: _____ Em, ____/____/____
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO: Responsável da Divisão de Patrimônio - CLIENTE Chefe da Divisão de Patrimônio - CEFET-MG DATA: _____	OBSERVAÇÕES: _____ _____

10 - BAIXA PATRIMONIAL

● DESCARTE POR INUTILIZAÇÃO OU SINISTRO:

❖ Campus I, II e VI:

- Fazer memorando ou email elencando itens para descarte (bem, NI, motivo {obsolescência, defeito, etc}) para conferência;
- Acionar manutenção para recolher os bens a serem baixados e trazer para a Dipat;
- Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais - CPVABBP o tratará dos trâmites legais para descarte por inutilização juntamente com a Dipat.

❖ Demais Unidades:

- OF. INT. CIRC. 002/2017.



10 - BAIXA PATRIMONIAL

● **DESCARTE POR DOAÇÃO:**

❖ Campus I, II e VI:

➤ Abrir processo com:

- Solicitação formal da entidade beneficiada (papel timbrado, assinado pelo representante legal, com CNPJ, com endereço completo e telefone);
 - Estatuto da entidade beneficiada e Certidão de Utilidade Pública;
- Mandar a relação dos bens a serem doados para conferência prévia da Dipat;
- Comissão Permanente de Vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais - CPVABBP tratará dos trâmites legais para descarte por doação juntamente com a Dipat.

❖ Demais Unidades:

➤ OF. INT. CIRC. 002/2017.



10 - BAIXA PATRIMONIAL

● LIVROS:

➤ Livros Doados pelo MEC:

Esses livros não fazem parte do Inventário do Cefet. Após o período de vigência são doados pelo Banco do Livro (Flora – (31) 3319-7128) para outras Instituições;

➤ Livros com patrimônio:

O responsável pelo setor, após a conferência do inventário bibliográfico, deve informar o número de NI que deseja baixar para conferência pela DIPAT antes de abrir o Processo. Atenção para não confundir Número de Patrimônio com Número de Tombo da Biblioteca;

➤ Livros lançados em lotes:

Tombamento é através de lote de acordo com a quantidade de notas fiscais emitidas para cada Biblioteca do Cefet. O sistema na DIPAT não tem como realizar baixa. Porque não estaremos baixando um exemplar e sim todo o lote. O que fazemos é colocar um alerta no NI do lote.

10 - BAIXA PATRIMONIAL

● **DESCARTE POR EXTRAVIO OU FURTO:**

❖ O responsável pela carga patrimonial do bem deverá:

➤ Registrar a ocorrência (BO) na Delegacia da Polícia Civil/Polícia Federal;

➤ Abrir processo com destino para a DIPAT contendo: memorando relatando o ocorrido e o BO.

❖ A DIPAT providenciará o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) e demais apurações que se fizerem necessárias juntamente com a DPG.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR ENVOLVIDO

NOME: ANTÔNIO DE SOUZA REIS	CPF: 221.799.336-49
MATRÍCULA SIAPE: 0392081	CARGO: Professor de Ensino Técnico e Tecnológico
UNIDADE DE LOTAÇÃO: Campus I	UNIDADE DE EXERCÍCIO: Campus I
E-MAIL: souzareis@terra.com.br	DDI/TELEFONE: (31) 3315-6720 / 6715 / 3488-4515 (31) 98456-3744
PROCESSO: 23062.006576/14-65	

2. DADOS DA OCORRÊNCIA

<input checked="" type="checkbox"/> FURTO <input type="checkbox"/> DANO <input type="checkbox"/> EXTRAVIO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO: Netbook – marca DELL Latitude - 2120	Nº DO PATRIMÔNIO: NI 131.227
BOLETIM DE OCORRÊNCIA: RED S nº 2014-020414019-001 – 3ª Delegacia de Polícia Civil Leste		
DATA DA OCORRÊNCIA: 22 / 08 / 2014	LOCAL DA OCORRÊNCIA (LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U.F.): Av. Contorno, s/n, em frente a Cilnorot, bairro Serra, BnMG	
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Proc. 23062.006576/14-65 Sr. Antonio comparece a unidade policial e noticia o seguinte fato: que o carro estava estacionado em frente ao consultório médico (Av. Contorno, s/n, em frente a Cilnorot, bairro Serra, BnMG); que ao retornar para o veículo, percebeu que o vidro do carro estava quebrado e que os objetos do interior do veículo foram subtraídos. O carro teve as seguintes avarias: vidro traseiro, lado do passageiro, quebrado.		

3. DADOS DO EQUIPAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO BEM ATINGIDO: Netbook – marca DELL – mod. Latitude 2120 – nª série: 65BQQQ1			
DATA DE AQUISIÇÃO: 17/08/2011	NOTA FISCAL: Nº 8998 Cimcoip Com. Int. e Inf. S/A	PROCESSO DE COMPRA: 23062.002946/10-72 Empenho: 0949 / 2011	VALOR DO EQUIPAMENTO NA DATA DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.750,00
PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM ATINGIDO (R\$) FONTES CONSULTADAS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE MERCADO			

4. RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA

NOME: REGINA APARECIDA DA SILVA	MATRÍCULA SIAPE: 2146039
FUNÇÃO: Chefe da Divisão de Patrimônio	UNIDADE DE EXERCÍCIO: Campus I
LOCAL/ DATA: Belo Horizonte, 15/06/2016	ASSINATURA



V Workshop de Planejamento e Gestão

CEFET-MG

11 - IRREGULARIDADES E PROCEDIMENTOS

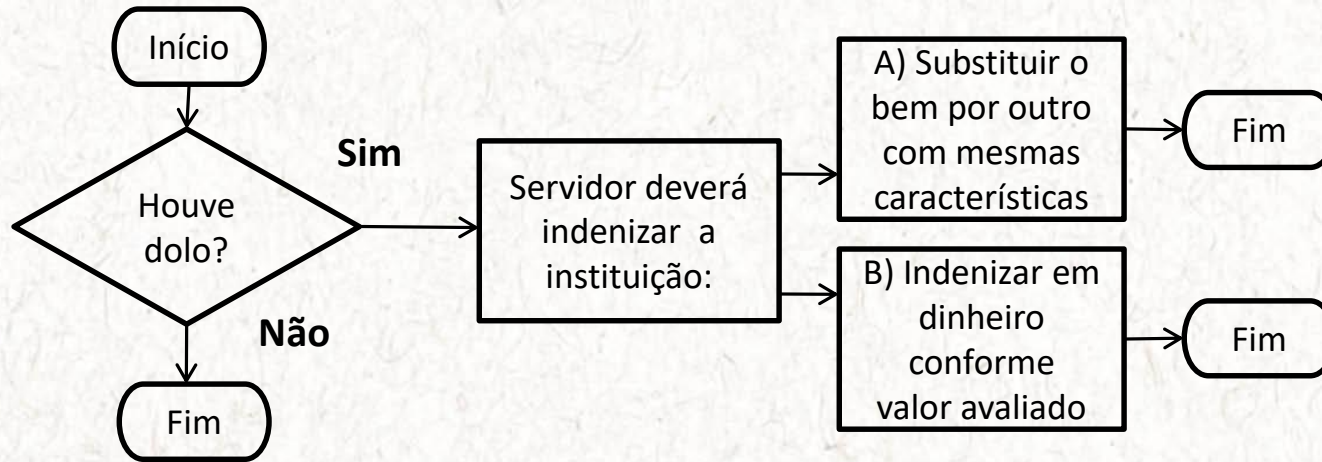
Toda ocorrência que resulte em prejuízo aos bens da instituição.

Podem ocorrer por:

- **Extravio:** desaparecimento de bem ou de seus componentes;
- **Sinistro:** ocorrência de prejuízo ou dano (Incêndio, inundações etc.);
- **Avaria:** danificação parcial ou total de bem ou de seus componentes;
- **Inobservância de prazos de garantia;**
- **Mau uso:** emprego ou operação inadequada de equipamento e material, quando comprovado o desleixo ou a má-fé.

É dever do detentor da carga patrimonial comunicar, imediatamente, à Divisão de Patrimônio, qualquer irregularidade ocorrida com o material entregue aos seus cuidados.

12 - INDENIZAÇÃO – De acordo com a legislação



Para efeito de avaliação serão considerados:

- Atualização do valor do material e depreciação ou;
- Observação de preço de mercado.

13 - PRINCIPAIS DIFICULDADES

- Falta de um sistema de patrimônio moderno, que possibilite a obtenção de informações em tempo hábil; (OBS - SIG/SIPAC ainda não foi implantado, não tem como mesurar);
- O sistema atual não é descentralizado, impossibilitando as unidades do interior de controlarem seus próprios bens;
- Dificuldade de acesso às salas para patrimoniar os bens (Ex.: salas trancadas e ninguém tem as chaves a não ser o servidor, e esse está de licença para capacitação);
- Não devolução dos termos (TR e TT) enviados (documentos auditáveis);
- Recusa do novo chefe em assinar TR sobre a carga patrimonial do departamento que assume por causa de divergências no inventário;
- Atestar a NF somente depois de conferido o material. Em caso de divergência não atestar;
- Nada consta – as pessoas têm entregado os bens faltando acessórios.

06.02.99.02.02 Lista Termo

Termo de Transferência

Termo: 001075/2013

Motivo: Transferência

Unidade Origem.: 1.01.10.06.00.00.00 - Secretaria de Governança da Informação em TRANSITO

1373017 - MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

Unidade Destino.: 1.03.01.02.16.00.00 - Pro^{fa} Ester Naves Machado Borges

392139 - ESTER NAVES MACHADO BORGES

Item	Registro	Plaquetável	Descrição do Bem	Forma de Ingresso	Data Aquisição	Valor
1	142085	S	<p>TABLET-Positivo YPY AB10E, processador dual core c/clock de 1,5-GHz tela LCD 10.1" colorida c/retroiluminação tipo touch - multitoque capacitivo c/10 pontos, resolução de 1280x800 pixels - contraste dinâmico de 800:1, brilho de 350 cd/m; Memória RAM 1 GB-DDR3; Rede s/fio IEEE 802.11 b/g/n, Bluetooth 2.1; Armazenamento interno flash de 16 GB,c/slot micro SDHC p/expansão e suporte p/cartões de até 32 GB; Microfone e alto-falante integrados saída p/fone de ouvidos (conector P2 de 3,5mm e 3 pontos de contato); Porta mini-USB 2.0; Câmera frontal (resolução 640x480) e traseira (2Megapixel); Bateria interna, recarregável, polímero de lítio, vida útil de 250 ciclos, capacidade da bateria de 4700 mAh. Peso líquido de 680g (c/capa de proteção); Certificações ANATEL - IEC 60529:2009 (proteção contra sólidos e líquidos IP-41),RoHS e IEC 60950-1.Acessórios inclusos:Cabo de dados USB(1,5m plástico injetado c/protetor contra dobras); Carregador bivolt automático c/cabo (1,5m, plástico injetado com protetor contra dobras). Capa protetora amarela (permite acesso a todas as interfaces do Tablet e botões de liga/desliga e volume); Capa para transporte impermeável preta. Garantia de 1 ano na POSITIVO Telef. 0800.644-6591 - Central de Relacionamento - BEM RELATIVO AO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - (PMTE-MEC) -Adquiridos através das N.Fs. 676564 de 31/7/13 e 694083 de 28/8/13 de POSITIVO Informática SA. Emitidas para o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-(FNDE)</p> <p>OBSERVAÇÃO FINAL : APÓS O DESBLOQUEIO DO EQUIPAMENTO O MESMO FICARÁ VINCULADO AO CPF DO TITULAR NO SISTEMA DO MEC/FNDE</p>	Entrada por Doação	31/10/2013	461,99
Total :						461,99

NS 1A8899345

Certifico que recebi os bens neste termo descritos e que os mesmos ficaram sob minha responsabilidade e guarda.

Recebi 2ª via deste termo

20 / 01 / 2014

Ester Naves M. Borges

Ester Naves Machado Borges

ESTER NAVES MACHADO BORGES

Matricula: 392139

Total Página : 461,99

Total Acumulado : 461,99

Página: 1

Termo de Transferência

Termo: 000596/2011

Motivo: Transferência

Unidade Origem.: 1.01.10.06.00.00.00 - Departamento de Recursos em Informática Equipamentos

1198822 - PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA

Unidade Destino.: 1.03.01.02.16.00.00 - Profª Ester Naves Machado Borges

392139 - ESTER NAVES MACHADO BORGES

Item	Registro	Plaqetável	Descrição do Bem	Forma de Ingresso	Data Aquisição	Valor
1	131355	S	NETBOOK - Microcomputador portátil Dell Latitude 2120; placa-mãe com chipset Intel NM10, processador Intel Atom N550, memória RAM 2 GB DDR3 1333 MHz, HD 250 GB SATA-II 5400 rpm, placa wireless IEEE 802.11 a/b/g/n, placa Bluetooth 3.0, bateria de seis células (54 Wh), adaptador CA de 65 W com ajuste de tensão de entrada automático (100 a 240V), tela LCD 10,1" com resolução máxima de 1024 x 600 pixels, sistema operacional Windows 7 Professional, maleta em nylon, mouse óptico USB 400 dpi, cabo de segurança retrátil. Garantia on-site de 1 ano. Adquirido de Cimcorp Comércio Internacional e Informática S.A. Tel(11)4191-3602/(31)3269-6500. Processo: 002946/10-72 - Empenho: 0949/2011 - Nota Fiscal: Nº 3936 de 21/07/2011. <i>NS/26LQPS1</i>	Entrada por Compra	17/8/2011	1.750,00
Total :						1.750,00

Certifico que recebi os bens neste termo descritos e que os mesmos ficaram sob minha responsabilidade e guarda.

Ester Naves Machado Borges

ESTER NAVES MACHADO BORGES

Matricula: 392139

Recebi 2ª via deste termo

*31 / 08 / 2011**Ester Naves M. Borges*

Total Página : 1.750,00

Total Acumulado : 1.750,00

Página: 1



CONTATOS

Superintendência de Logística

Leonardo Augusto Generoso

✉ leonardo@adm.cefetmg.br

☎ (31) 3319.7044

Divisão de Patrimônio

Regina Aparecida da Silva

✉ patrimonio@adm.cefetmg.br

☎ (31) 3319.7105 / 7047 / 7042

∞ FIM ∞



V Workshop de Planejamento e Gestão

CEFET-MG